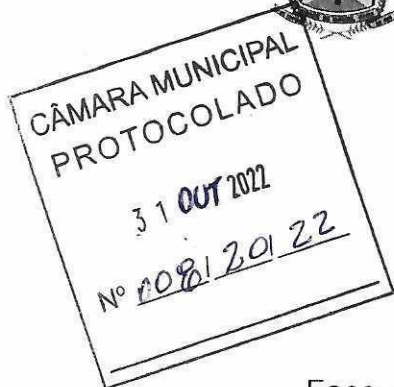




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Nomeia Comissão Especial para análise do Projeto de Lei Complementar nº 002/2022”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana aprovou e Eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Nomear Comissão de Especial análise do Projeto de Lei Complementar nº 002/2022, designando os seguintes Vereadores como membros:

Presidente: Catiane Alves;

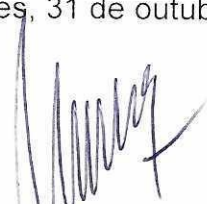
Relator: Éden Caldas;

Vogal: Jonathan Manzoni.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2022.




Ver. **Carlos Wallau**
Presidente


Ver. **Éden Caldas**

1º Secretário





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,


Senhoras Vereadoras

Nobres Colegas

Trata-se de Decreto Legislativo nomeando Comissão Especial para fins de análise do Projeto de Lei Complementar nº 002/2022.

Desta forma, tratando-se de comissão necessária, espera-se a aprovação unânime do presente projeto.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2022.



Ver. **Carlos Wallau**
Presidente



Ver. **Eden Caldas**
1º Secretário

COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo: 008/2022

Autor: Poder Legislativo

Relator: Éden Caldas

Ementa: "Nomeia Comissão Especial para análise do Projeto de Lei Complementar nº 002/2022."

RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para parecer, o projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Legislativo, com o objetivo de: "Nomeia Comissão Especial para análise do Projeto de Lei Complementar nº 002/2022."

O Projeto de Lei acima citado não fere nenhuma Lei Municipal, Estadual ou Federal.

Entretanto, compete a Comissão em seu voto, avaliar o mérito da proposta e definir a acolhida do Projeto nos moldes propostos."

CONCLUSÃO:

A Comissão de Economia, após análise e debate do Projeto supram nesta Comissão, opina pela tramitação normal do mesmo nesta Casa Legislativa.

Este é o parecer.


Sala das Sessões, 31 de outubro de 2022.



Ver. Alexandre Colpo
Presidente



Ver. Éden caldas
Relator



Ver. Ricardo Bacelar
Vogal

Pelas Conclusões
Ver.....
Ver.....
Ver.....

Parecer desfavorável a conclusão
Ver.....
Ver.....
Ver.....

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022

Autor: Poder Executivo

Relator: Darlon Alves de Almeida

Ementa: "Nomeia Comissão Especial para análise do Projeto de Lei Complementar nº 002/2022."

RELATÓRIO

Nomeia Comissão Especial para análise do Projeto de Lei Complementar nº 002/2022.

PARECER

O Projeto acima citado atende os requisitos constantes na Constituição Federal.

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça, Redação, Cidadania e Direitos Humanos, após análise e debate do Projeto supra nesta Comissão, opina pela tramitação legal do mesmo nesta Casa Legislativa.

Este é o parecer.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2022.



Ver. Eloir Schoer
Presidente



Ver. Darlon Alves de Almeida
Relator

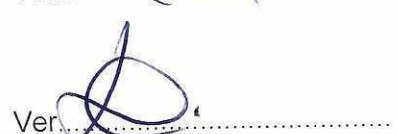


Ver. Luner Martinez
Vogal

Pelas Conclusões:

Ver. 

Ver. 

Ver. 

Pelas Conclusões Desfavoráveis:

Ver.

Ver.

Ver.